

LEI MUNICIPAL N.º 1.210/2004

**Dispõe sobre a denominação
de logradouro e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas.

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de Praça Frei Antonio de São Camilo de Lellis a
atual Praça Rui Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de março do ano de dois
mil e quatro, 368º ano de elevação a categoria de Vila.**

Alexandre de Melo Toledo
Prefeito